



PORTARIA Nº. 237, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA TITULAR.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora nominada no artigo primeiro, nomeada ao cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor de Pedagogia, em decorrência do falecimento de sua titular, servidora **JOSIANE DA SILVA ANDRADE**, ocorrido em 22/10/2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro do fluente ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 217, de 22 de agosto de 2016.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de outubro de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N.º 237, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA TITULAR.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora nominada no artigo primeiro, nomeada ao cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor de Pedagogia, em decorrência do falecimento de sua titular, servidora **JOSIANE DA SILVA ANDRADE**, ocorrido em 22/10/2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro do fluente ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria n.º 217, de 22 de agosto de 2016.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de outubro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2020.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DO RIO FORMIGA DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA), conforme termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações, todos anexos a este projeto básico e demais documentos constantes no processo licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 209.849,11(duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;

Unidade: 04 – Departamento de Abastecimento de Água;

Centro de Custo: 5400 – Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto;

Despesa: 756 –05.04.1.177.4.4.90.00.00.00– Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias;

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias;

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n.º 02/2020, Processo Administrativo n.º 94/2020, Processo de Compra n.º 92/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / **CONTRATANTE** RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELLI, CNPJ: 26.770.119/0001-37/**CONTRATADO.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2020.

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 06/2020, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO N.º 57/2020, cujo o objeto é o Referente a

utilizado no conserto de fibras que geralmente se rompem, principalmente em época de chuvas, fibras ópticas essas que são utilizadas na integração dos departamentos nos sistemas e conexões de computadores que influenciam diretamente na agilidade e eficiência nas atividades dos mesmos .

Onde se lê:

(...)

Referente a locação de caminhão e reboque durante a manutenção da frota Municipal que apresentou dano no motor sendo necessário um período para compra das peças e conserto.

Leia-se:

(...)

Referente a aquisição de equipamento de Informática tipo máquina de fusão óptica para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Campos de Júlio - MT, 26 de outubro de 2020.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE
PORTARIA N. 439/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA N. 439/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);